



## EDITAL Nº 597/2025

### CERTIFICADO DE NÍVEL DE REPRESENTATIVIDADE NA PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIATURAS MUNICIPAIS

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA  
DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 27/2025, exarado em 14 de julho, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 60º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, a qual regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, abreviadamente designadas por plataformas eletrónicas, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas, conjugadas com as competências que me são cometidas pelos artigos 35º, número 1, alíneas a), b), e c), e número 2, alínea a), 37º, e 38º, números 1 e 3, alínea m), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado por esta, na redação em vigor, e bem assim com as competências que me são atribuídas nos termos do artigo 55º, números 2 e 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, (i) para efeitos de condução dos procedimentos administrativos relativos e destinados à formação de contratos administrativos de empreitadas de obras públicas, previstos e disciplinados nos artigos 343º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na plataforma eletrónica de contratação pública, e (ii) em cumprimento do determinado no citado artigo 60º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, certifico que o utilizador abaixo identificado é representante da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, cabendo-lhe desempenhar a tarefa de gestor de procedimento:



- **Nuno Miguel dos Santos Lança**, Arquiteto, adstrito e a exercer funções na Divisão de Grandes Empreitadas e Infraestruturas Municipais do Departamento de Obras e Projetos Municipais.

Proceda-se à publicação do presente despacho, em conformidade com o preceituado no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e bem assim no artigo 47º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 15 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,